

IONEWS

Imprensa Oficial



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº007/2023

LIZ SERVIÇOS ONLINE

Processo nº2907/2023

OBJETO : Referente a prestação de serviços técnicos especializado de consolidação,compilação,versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município

Dotação Orçamentária : 35 Secretaria Municipal de Governo -0227 -

Secretaria Municipal de Governo - 04122.0104.4020 Gerenciamento da Secretária Municipal de Governo- 33.90.39.00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,representada por seu titular LUIZ ANTONIO DA SILVA e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE ,já qualificadas anteriormente,anuem em aditar o contrato entre eles firmado,nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº007/2023,nos termos do artigo 57,incisoIV da Lei 8.666/93,conforme justificativa e documentações apresentada nos autos do processo administrativo supra,ratificadas pelo ordenador de despesas,as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Considerando que se trata de renovação,fica suprimida a cláusula 1.1 que se trata da descrição do objeto(catalogação,organização e implantação das normas já existentes), bem como o item 7.1.1 que trata da instalação e ativação do sistema e os respectivos valores.

Cláusula Terceira: Considerando a cláusula segunda ,ficam alterados os seguintes itens do contrato:

7.1 - O valor Total deste Contrato é de R\$ 11.100,00(Onze Mil e Cem Reais).

7.1.2 Pelos serviços de gerenciamento,publição,consolidação e compilação ,pagará a contratante prestações anuais ,no valor de R\$ 11.100,00(Onze Mil e Cem Reais) que serão reajustados anualmente, a pedido da contratada ,de acordo com índice IPCA - E, tendo como base a data da proposta ou do orçamento a que se vinculou o contrato , nos moldes do Decreto Municipal vigente,desde que demonstrada formalmente a vantajosidade econômica na manutenção do contrato,mediante pesquisa de preço praticados com outras administrações em cotejo com planilha de cálculos elaborado pela secretaria.

Cláusula Quarta : As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data 22/03/2024

Assinam: Luiz Antonio da Silva-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPRESA - LIZ SERVIÇOS ONLINE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: af072dcb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>